



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 4/2021 DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE**

### **SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC EM/CNPQ**

O líder do grupo de pesquisa *Linguagem, Língua e Tecnologia* (LILINTEC-IFCE), Prof. Dr. Sávio André de Souza Cavalcante, do IFCE – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS BOA VIAGEM, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para seleção de bolsista do projeto de pesquisa A INTERCALAÇÃO DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS EM TEXTOS EXPOSITIVO-PEDAGÓGICOS DE CORRETORAS DE VALORES BRASILEIRAS: DESCRIÇÃO, ANÁLISE E ENSINO.

#### **1. DO OBJETO:**

O presente Edital destina-se à seleção de um (01) estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Boa Viagem, regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Redes de Computadores.

#### **2. DOS OBJETIVOS:**

- 2.1. Selecionar um (01) bolsista que contribua de forma direta no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa A INTERCALAÇÃO DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS EM TEXTOS EXPOSITIVO-PEDAGÓGICOS DE CORRETORAS DE VALORES BRASILEIRAS: DESCRIÇÃO, ANÁLISE E ENSINO, cujo conteúdo integral segue anexo a este edital;
- 2.2. Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE;
- 2.3. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e à pesquisa.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no programa como bolsista o aluno regularmente matriculado entre o primeiro e o penúltimo semestre do curso Técnico Integrado em Redes de Computadores do IFCE – *campus* Boa Viagem que:

- I. Não tenha reprovação/dependência em nenhuma disciplina;
- II. Tenha disponibilidade para participar de atividades de orientação com o coordenador do projeto;
- III. Tenha habilidade em usar ferramentas digitais e conhecimento acerca de aspectos sintáticos da Língua Portuguesa, em especial, reconhecer os termos da oração e identificar os processos de combinação oracional na tradição

gramatical, a coordenação e a subordinação;

IV. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;

V. Não tenha processo disciplinar;

VI. Não receba outra modalidade de bolsa;

VII. Não tenha vínculo empregatício.

3.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá:

3.2.1 Preencher o [formulário de inscrição on-line](#), logado com o *e-mail* institucional do IFCE;

3.2.2 Anexar o histórico acadêmico no formulário *on-line*.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapas de seleção (ambas classificatórias e eliminatórias):

4.1.1. Exame de seleção (peso 2);

4.1.2. Análise do histórico escolar e entrevista (peso 1).

4.2 Do exame de seleção:

4.2.1 Os candidatos serão submetidos a um exame de seleção, que consta de uma avaliação *on-line* sobre conteúdos de sintaxe do Português, a saber: termos da oração (sujeito, objeto direto, adjunto adverbial etc.) e construção/constituição do período composto (processos de coordenação e subordinação). Neste exame, que será organizado dentro da plataforma *Google Meet*, os candidatos deverão estar com as câmeras ligadas.

4.2.2 Bibliografia para estudo

CAVALCANTE, Sávio André de Souza; CARDOSO, Maria Neurielli Figueiredo. Análise funcionalista da ordenação de orações temporais em relatos da Revista Seleções. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 6, p. 108-126, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/595/332>. Acesso em: 26 ago. 2021.

CAVALCANTE, Sávio André de Souza. A intercalação. In: CAVALCANTE, Sávio André de Souza. **Efeitos prototípicos da intercalação de Cláusulas Hipotáticas Circunstanciais Temporais no Espanhol mexicano oral**. 2020. Tese (Doutorado em Linguística) – Centro de Humanidades, Programa de pós-graduação em Linguística, Universidade Federal Ceará, Fortaleza, 2020. p. 69-81. Disponível em: [http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51477/1/2020\\_tese\\_sascavalcante.pdf](http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51477/1/2020_tese_sascavalcante.pdf). Acesso em: 26 ago. 2021.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 29. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

4.2.3 Ao final o exame de seleção, os concorrentes serão classificados em ordem decrescente da nota do teste, e os cinco primeiros colocados estarão aptos para participar da segunda etapa, entrevista com banca de seleção.

4.3 Da análise do histórico escolar e entrevista:

4.3.1 Os professores avaliadores observarão os seguintes critérios de avaliação: interesse (0-2,5 pontos), disponibilidade (0-2,5 pontos), conhecimento dos temas relacionados ao projeto (0-2,5) e trajetória acadêmica (0-2,5 pontos). O resultado desta etapa será a média aritmética das notas dos avaliadores.

4.4 Do resultado final da seleção:

4.4.1. Cumpridas todas as etapas, será elaborada a seguinte Média de Seleção (MS):

$$MS: \frac{2 \times \text{Nota do exame de seleção} + \text{Média da entrevista}}{3}$$

4.4.2. Nesta etapa final, será selecionado o estudante com maior média de seleção, e os demais comporão cadastro de reserva para os casos de desistência.

4.5. Critérios de desempate:

4.5.1. Maior nota no exame de seleção;

4.5.2. Maior nota na entrevista;

4.5.3. Maior idade, considerando dia, mês e ano.

## 5. DO CRONOGRAMA

| AÇÃO   | RESPONSÁVEL              | DATA                                  |
|--|--------------------------|---------------------------------------|
| Divulgação do Edital                                     | Coordenação              | 26/08/2021                            |
| Inscrições <i>on-line</i>                                | Candidatos               | 27/08/2021 (08h) a 29/08/2021 (23h59) |
| Divulgação dos candidatos inscritos                      | Coordenação              | 30/08/2021                            |
| Exame <i>on-line</i> de seleção                          | Coordenação e Candidatos | 01/09/2021<br>10h às 12h              |
| Divulgação do resultado do exame de seleção e convocação | Coordenação              | 01/09/2021                            |

|  |                                |                               |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| para entrevista  |                                |                               |
| Entrevista   | Coordenação e banca de seleção | 02/09/2021<br>e<br>03/09/2021 |
| Divulgação do resultado da entrevista e resultado final da seleção | Coordenação                    | 06/09/2021                    |
| Indicação do bolsista e assinatura do termo de acordo              | Coordenação e Candidatos       | Até 10/09/2021                |
| Início das atividades  | Coordenação                    | 13/09/2021                    |

## 6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão divulgados na página virtual do IFCE e nas redes sociais do *campus* Boa Viagem;

6.2. Os estudantes classificados que não forem chamados em função do número de vagas poderão ser chamados para substituição de estudantes que porventura venham a desistir do projeto, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

## 7. DA BOLSA: JORNADA E EXERCÍCIO

7.1. O período de vigência da atividade será de 12 meses a contar a partir da data de seu início;

7.2. O horário das atividades do programa deverá ser planejado em comum acordo com o professor orientador, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas do bolsista;

7.3. O valor da bolsa é de R\$ 100,00, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), segundo [Tabela de Valores de Bolsas no País](#), modalidade Iniciação Científica Jr.;

7.4. Para a implementação da bolsa, o bolsista selecionado deverá ter conta corrente no Banco do Brasil (não pode ser poupança);

7.5. Após aprovação e seleção, o bolsista selecionado deverá entregar autorização dos pais ou responsáveis, em caso de ser menor de 18 anos;

7.6. O bolsista selecionado deverá ter currículo cadastrado na [Plataforma Lattes](#);

7.6. O bolsista selecionado deverá ter cadastro na [Plataforma NL/IFCE](#).

## 8. DAS VAGAS:

| Curso                                      | Disciplina        | Quantidade de vagas |
|--|-------------------|---------------------|
| Técnico Integrado em Redes de Computadores | Língua Portuguesa | 01                  |

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

### 9.1. Constituem-se atribuições do bolsista do projeto:

I. Atuar diretamente nas atividades do projeto;

II. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para o programa, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

III. Apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pelo IFCE.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos contra o resultado de qualquer etapa desta seleção poderão ser encaminhados ao *e-mail* [savio.andre@ifce.edu.br](mailto:savio.andre@ifce.edu.br), desde que dentro do período de 24 horas após a divulgação do resultado da etapa em questão. O recurso deve estar bem fundamentado e com anexos comprobatórios.

## 11. DEMAIS SITUAÇÕES

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Savio Andre de Souza Cavalcante, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/08/2021, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Chefe do Departamento de Ensino**, em 26/08/2021, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2927895** e o código CRC **3DBC6039**.

